



REQUERIMENTO DE INFORMÇÕES Nº , 2024
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer da Excelentíssima Ministra da Saúde, Sra. Nísia Trindade, informações sobre os casos de suicídio e mutilação entre jovens no país, que crescem e assustam, segundo pesquisa da Fiocruz.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro que seja encaminhado ao Ministério da Saúde, solicitação de informações sobre casos de suicídio e mutilação entre jovens no país, que crescem e assustam, segundo pesquisa da Fiocruz.

- 1) Diante dos números alarmantes de casos de suicídio, quais estratégias específicas estão sendo desenvolvidas pelo Ministério da Saúde, para atender às necessidades de saúde mental das comunidades, especialmente considerando a faixa etária mais afetada, de 20 a 59 anos?
- 2) Como o Ministério da Saúde tem promovido a articulação com os estados e suas secretarias de saúde, para implementar políticas coordenadas e efetivas de prevenção do suicídio voltadas às populações jovens nas regiões?
- 3) As altas taxas de suicídio entre as comunidades de jovens podem ser atribuídas a vários fatores culturais que interagem com fatores sociais, históricos e econômicos. Como o Ministério pode interagir de maneira intersetorial para mitigar a situação ou reduzir danos consequentes do fenômeno?



* C D 2 4 3 5 3 4 6 6 0 0 0 0 *



Justificativa

Recente estudo realizado pelo Centro de Integração de Dados e Conhecimentos para Saúde (Cidacs) da Fiocruz Bahia, em colaboração com pesquisadores de Harvard, revelou um aumento preocupante na taxa de suicídio entre jovens de 10 a 25 anos no Brasil.

Este crescimento preocupante na taxa de suicídio entre jovens brasileiros, evidenciando desafios no acesso aos serviços de saúde mental e desigualdades sociais. A pesquisadora Flávia Jôse Alves, líder da investigação, aponta que essas barreiras estão ligadas às desigualdades sociais.

Entre 2011 e 2022, a taxa cresceu a uma média de 6% ao ano, enquanto os casos de autolesões nessa faixa etária registraram um aumento ainda mais alarmante, de 29% ao ano. Os dados, obtidos a partir de registros do Sistema Único de Saúde (SUS), foram recentemente publicados na revista científica The Lancet Regional Health – Americas.

O estudo também destacou uma análise com recorte étnico, revelando um aumento de casos de autolesões em toda a população, incluindo indígenas, pardos, descendentes de asiáticos, negros e brancos. Os povos originários foram os mais afetados, com uma taxa alarmante de 100 casos a cada 100 mil pessoas.

O Relatório da Violência Contra os povos indígenas no Brasil, divulgado pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi), o Amazonas lidera os casos de suicídios entre indígenas nos anos de 2019 a 2022. Ao longo desse período em todo o país, foram registrados 535 casos de suicídios entre indígenas, e o Amazonas sozinho contabilizou 208 desses casos. Após o Amazonas, os estados que mais apresentaram ocorrências de suicídio entre indígenas foram Mato Grosso do Sul, com 131 casos, e Roraima, com 57. Juntos, esses três estados acumularam 74% do total de casos registrados no país.

Os resultados do estudo ressaltam a urgência de políticas e estratégias voltadas para a prevenção do suicídio e o apoio à saúde mental dos





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 21/02/2024 10:58:13.513 - MESA

RIC n.2228/2024

jovens brasileiros, especialmente diante do cenário de aumento alarmante desses casos ao longo do tempo.

Portanto, sendo a fiscalização uma das funções do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações, para termos dados suficientes a respeito da atuação da referida Fundação, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Sala das Sessões, em 21 de Fevereiro de 2024.

Deputado Cap. Alberto Neto

PL/AM



* C D 2 4 3 5 3 4 6 6 0 0 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243534660000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto